



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

OBRA: PINTURA EXTERNA DO CENTRO ADMINISTRATIVO AVELINO MAGGIONI

LOCAL: PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO, SN, CENTRO – FARROUPILHA/RS

APRESENTAÇÃO

O presente memorial técnico descritivo tem por objetivo discriminar as características e componentes relativos aos serviços a serem executados, as práticas exigidas para a execução dos serviços e os requisitos mínimos necessários, as especificações dos materiais utilizados, bem como as características dos equipamentos específicos que deverão ser instalados. Será de responsabilidade da contratada adequações, alterações, complementações e melhorias necessárias para execução total dos serviços.

Considerando que os desenhos apresentados são básicos e definem o arranjo geral e as soluções de projeto, **a CONTRATADA deverá ter consciência que eventuais ajustes e complementações poderão ser necessários, já que se pretende a execução total dos serviços, de modo a obter-se uma obra completa, em perfeitas condições de funcionamento e de atendimento ao público.** Assim, os serviços aqui descritos devem servir de base para orientação e deverão ser considerados como o mínimo indispensável na tarefa de execução do objeto contratado.

No momento da análise do projeto pela empresa participante do processo de licitação, a mesma deverá esclarecer todas e quaisquer dúvidas a respeito do projeto para entender o melhor andamento das obras. Qualquer divergência ou a impossibilidade de execução deve ser informada, para devida adequação do projeto antes que se encerre o período da licitação.

Se obedecerá ao que for determinado pela fiscalização. Em divergência entre os elementos do projeto, se obedecerá aos seguintes critérios:

a) No caso de divergência entre plantas e especificações prevalecerão as especificações;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

b) Os detalhes prevalecem sobre as plantas gerais.

Qualquer alteração de projeto deverá ser feita de comum acordo com o setor competente da prefeitura e devidamente documentada.

Toda a mão-de-obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão às normas técnicas. **Toda mão-de-obra e materiais ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.**

São de competência e responsabilidade da contratada:

- a)** Fornecer toda mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto licitado;
- b)** As despesas com a legislação social em vigor e todas as obrigações da CLT;
- c)** Manter limpo o canteiro de obras, removendo o lixo e entulhos para fora do local da obra, de forma periódica e dando destino final adequado;
- d)** Entregar a obra completamente limpa, acabada, desembaraçada de andaimes, máquinas, sobras de material e com todas instalações em perfeito funcionamento;
- e)** Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização, baseadas nas especificações e nas regras da boa técnica;
- f)** Assegurar livre acesso por parte da fiscalização a todas as partes da obra em andamento;
- g)** Respeitar projetos e especificações;
- h)** As despesas com demolições e reparos de serviços mal executados ou errados por sua responsabilidade;
- i)** Contatar a fiscalização com antecedência razoável sempre que houver necessidade;
- j)** Ser o único responsável pela segurança no trabalho de seus operários e técnicos, tomando para tanto, as medidas acauteladoras e os seguros necessários por lei. Os mesmos se aplicam para o caso de terceiros;
- k)** Assumir perante a Prefeitura a responsabilidade por todos os serviços contratados, embora subempreite parte dos mesmos.
- l)** Sinalização do local da obra e ou serviço adequado, tendo em vista o trânsito de veículos e pedestres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

São de competência e responsabilidade da fiscalização da Prefeitura Municipal de Farroupilha:

- a) Fazer visitas necessárias de inspeção a obra, verificando se está sendo construída de acordo com os projetos, especificações e cronogramas;
- b) Atender os chamados do empreiteiro para esclarecimentos e decidir os casos nas especificações ou projetos.

1. PINTURA EXTERNA E REPAROS DO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI

1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

1.1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Consiste em honorários do engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra e de um mestre de obras, devendo estes manterem diálogo com o fiscal da obra, apresentar diários de obra semanalmente e estarem presentes diariamente na obra.

1.2. SERVIÇOS INICIAIS

1.2.1. PLACA DE OBRA

A CONTRATADA deverá instalar uma placa em chapa de aço galvanizado, medindo 1,20 x 0,80m, com espessura mínima de 2mm, conforme o modelo de placa de obra do município de Farroupilha – RS, conforme Figura 1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

UMA OBRA PARA todos

OBRA

Valor licitado:	Responsável pela fiscalização:
Responsável pela execução:	Nome do responsável
Nome do responsável	Responsável pelo Projeto Arquitetônico:
Empresa Contratada:	Nome do responsável
Nome da empresa	

Figura 1 – Modelo de placa para fixação no local da obra.

A CONTRATADA fixará a placa para identificação da obra em execução, em local visível, preferencialmente próximo a entrada da obra, e será responsável por assegurar a conservação e correta fixação.

Ao final da obra, após sua entrega, a CONTRATADA removerá a placa e estrutura, colocando-a à disposição do Município.

1.2.2. CONTAINER COM SANITÁRIO

A contratada deverá instalar no local da obra um container com sanitário que servirá para armazenamento de materiais e espaço para administração. A localização destas instalações deverá ser previamente aprovada pela fiscalização. Sua construção e condições de manutenção deverão garantir condições de higiene satisfatória de acordo com as exigências da saúde pública, e atender as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O esgotamento do sanitário deverá ser ligado à rede de coleta pública, caso necessite, ou recolhido periodicamente, conforme necessidade. Em hipótese alguma poderá o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

esgotamento do sanitário ser despejado no solo, em valas, ou na rede de coleta da água pluvial.

1.2.3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA

Será realizada demolição de alvenaria, conforme indicado em projeto, de forma manual sem reaproveitamento.

1.2.4. RETIRADA E TRANSPORTE DE ENTULHOS

Durante a execução da obra deverá ser procedida a remoção periódica de quaisquer detritos e entulhos de obra que se acumulem no canteiro. A retirada sistemática deverá ser executada por veículo adequado e o descarte em local apropriado.

1.3. SERVIÇOS DE PINTURA

Antes da realização da pintura, deverão ser realizadas todas as correções e reparos necessários nos elementos que irão receber pintura, de forma a garantir o bom desempenho da edificação e evitar patologias construtivas futuras.

Os serviços de pintura deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendações dos fabricantes. Todas as superfícies a pintar serão minuciosamente examinadas, cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

O projeto de pintura apresenta os elementos que receberão pintura através da legenda de cores.

1.3.1. LIMPEZA DAS SUPERFÍCIES

Todas as superfícies: alvenarias, estruturas de concreto, rufos de capa, soleiras, peitoris e platibandas deverão ser limpas, secas, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

antes de qualquer aplicação. Deverão ser realizadas as limpezas necessárias para garantir que a superfície esteja adequada para receber a pintura.

As superfícies deverão ser lavadas mecanicamente através de lavagem de jato de alta pressão de ar e água, sendo fundamental que os elementos sejam avaliados antes de receber tal limpeza, de modo que o jato não danifique os elementos construtivos.

1.3.2. LIXAMENTO DAS ALVENARIAS E ESTRUTURA DE CONCRETO

Todas as paredes externas, platibandas, floreiras e elementos de concreto serão lixados, com a finalidade de eliminar a pintura existente. As superfícies deverão ser lixadas com lixa em folha para paredes ou madeiras, número 120, cor vermelha ou do mesmo padrão.

1.3.3. PREPARO DAS ALVENARIAS E ESTRUTURA DE CONCRETO PARA RECEBER PINTURA

Algumas áreas necessitarão de aplicação de massa acrílica para fechamento de fissuras e trincas. Primeiramente, deverá ser observada a superfície a ser aplicada a massa, visto que a mesma deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. O produto deverá ser aplicado em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado. Após, deve-se aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final com lixa em folha para parede ou madeira, número 120 (cor vermelha) e posterior remoção do pó.

Após a correção das fissuras e trincas, será aplicada uma demão de fundo preparador acrílico em todas as alvenarias e estruturas de concreto.

1.3.4. PINTURA DAS ALVENARIAS E ESTRUTURA DE CONCRETO

As cores das tintas a serem utilizadas foram definidas tendo como base o catálogo do fabricante Sherwin-Williams, no entanto, pode ser utilizado outro fabricante, desde com cores equivalentes às definidas. As tintas deverão ser testadas no momento da execução e aprovadas pela fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

A pintura utilizará três cores, especificadas no projeto respectivo, bem como ilustrados os locais de aplicação.

Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.

As paredes externas receberão tinta látex acrílica, resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, linha Premium. A superfície deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação. A tinta deve ser diluída em água potável de acordo com recomendações do fabricante. Deverá ser feita a aplicação de duas demãos de tinta com rolo, respeitando o intervalo de tempo entre elas, conforme orientação do fabricante.

As demãos só poderão ser aplicadas 24 horas após a anterior, observando-se que esteja totalmente seca, e serão dadas tantas demãos quantas forem necessárias até que se obtenha a perfeita cobertura da superfície.

1.3.5. LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS

O lixamento das superfícies metálicas (rufos de capa) deverá ser realizado através de movimentos circulares para remoção de ferrugem, limpeza e produzirem uma rugosidade ideal para a aderência de tintas. As superfícies metálicas citadas, referem-se aos rufos de capa que estão presentes nos topos de pilares e acabamento de pilares, platibandas e vigas.

1.3.6. PINTURA DE FUNDO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS

As superfícies metálicas (rufos de capa) deverão ser limpas manualmente para remoção de pó e outros detritos, e após estarem limpas, receberão aplicação de uma demão de tinta alquídica de fundo com pincel ou rolo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

1.3.7. PINTURA DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS

As superfícies metálicas (rufos de capa), após limpeza das peças de forma manual para remoção de pó e outros detritos, receberão duas demãos de tinta esmalte sintético premium acetinado, na mesma cor do elemento ao qual o rufo está fixado, aplicadas com pincel ou rolo, respeitando o intervalo entre as demãos, conforme a orientação do fabricante.

1.4. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares compreendem desde a locação, montagem e desmontagem de andaimes, montagem, desmontagem e remontagem de isolamento com tela plástica laranja e vergalhões, até pequenos reparos, como colocação de vidro em janela, substituição de granito de acabamento nas floreiras, e ainda, retirada e recolocação de caixas de ar condicionado para realização dos serviços.

1.4.1. LOCAÇÃO DE ANDAIMES, MONTAGEM E DESMONTAGEM

Este item refere-se à locação de andaime modular fachadeiro para a execução dos serviços, bem como as montagens e desmontagens no perímetro da edificação.

Serão instaladas as bases com sapatas ajustáveis para o nivelamento, tanto em pisos regulados como nos ajustados, em seguida, serão instalados os quadros fixos verticalmente sobre as sapatas, e após, os quadros fixos serão ligados e travados através das barras de ligação normalmente posicionadas em “X”, encaixadas nos quadros fixos por meio de pinos de travamento. As pranchas metálicas que compõem o piso deverão ser encaixadas na horizontal sobre o modulo montado, e sua fixação é feita através de grampos metálicos que conferem estabilidade ao elemento. Estas etapas deverão ser repetidas consecutivamente, tanto na horizontal quanto na vertical.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

1.4.2. ISOLAMENTO DE ÁREA COM TELA TAPUME LARANJA

Para impedir o transito de pessoas no local de trabalho, e assim evitar potenciais acidentes, será confeccionado isolamento da área com tela plástica laranja, tipo tapume, fixada em vergalhões 8mm, com altura de 1,20m. Será isolada a área necessária, conforme o andamento dos serviços.

1.4.3. INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR

Será instalado vidro liso incolor 4mm em janela indicada em projeto, pois esta encontra-se com ausência de vidro. Deverá ser conferida a medida do vão e do vidro, considerando folga de 2mm entre o vidro e o caixilho de alumínio, sendo colocada fita de espuma de vedação em todo o perímetro do caixilho, evitando o contato direto do vidro com o caixilho.

1.4.4. PEITORIL EM GRANITO (ACABAMENTO DAS FLOREIRAS)

As floreiras indicadas no projeto, receberão troca do acabamento, peitoril de granito, que deverá ser mantido na mesma cor da existente. A superfície onde será assentada a peça deverá ser limpa, deixando-a livre de irregularidades, poeira ou outros materiais que dificultam a aderência da argamassa, e também deverá ser molhada com a utilização de broxa antes da aplicação de argamassa. A argamassa deverá ser aplicada no substrato e na peça de granito com desempenadeira dentada, sendo assentadas primeiramente as peças das extremidades, para conferir nível e prumo, e após, repetir o procedimento de assentamento das peças até completar o peitoril.

1.4.5. RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO

Para a realização dos serviços será necessário a retirada das caixas de ar condicionado que estão fixadas na fachada. Estes equipamentos serão retirados com cuidado para não danificar e alocados em local adequado, definido pelo fiscal ou responsável pelo patrimônio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Após a realização dos serviços os equipamentos serão recolocados no local onde estavam anteriormente ou em local próximo, caso solicitado pelo fiscal e testados, para conferir e garantir a mesma funcionalidade anterior a retirada.

OBSERVAÇÕES GERAIS

a) Qualidade do material: Todo o material necessário para a completa execução da obra serão fornecidos pela empresa contratada e deverão ser novos e de acordo com as normas técnicas existentes.

b) Equipamentos de segurança: A contratada deverá se responsabilizar pelo fornecimento, pela manutenção e pelo uso de equipamentos de prevenção de acidentes (EPI) necessários e exigidos pela legislação vigente (capacetes, botas, óculos, luvas, etc.) aos funcionários e empreiteiros. A contratada também terá inteira responsabilidade pela guarda e segurança de máquinas, equipamentos e materiais.

c) Cópias: Todas as cópias de documentos necessários à execução dos serviços deverão ser providenciadas pela contratada. No momento da ordem de início dos trabalhos serão fornecidos à contratada cópias em meio digital dos arquivos de todos os projetos com desenhos e memoriais.

d) Responsabilidade Técnica: No momento em que receber a autorização para o início da obra a empresa executora deverá apresentar ART registrada no CREA ou RRT registrada no CAU comprovando a responsabilidade técnica de um profissional habilitado para a execução da presente obra, bem como pelo projeto executivo, se for o caso.

e) Alteração de critérios: Qualquer critério que a empresa contratada para a elaboração do projeto executivo e a execução das obras entenda merecer mudanças, ou até mesmo decisões duvidosas, durante a elaboração do projeto, deverão ser discutidas e aprovadas pela Comissão de Fiscalização da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

f) Certidões: A empresa contratada deverá realizar a inscrição da obra no Cadastro Nacional de Obras (CNO), no sistema da Receita Federal logo no início da execução da mesma. Também, no momento de conclusão, deverá finalizar a respectiva CNO. No recebimento definitivo da obra deverá ser encaminhado ao Município as devidas CNDs (INSS, FGTS e Tributos Municipais).

g) Entrega da obra: A obra deverá ser entregue limpa e livre de quaisquer entulhos ou restos de materiais. Todas as instalações deverão ser testadas para comprovar seu correto funcionamento. A empresa ou responsável pela execução das obras deverá providenciar planta cadastral *as built*, devendo encaminhar cópia a fiscalização. A entrega da obra não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas, em contrato e por força das disposições legais em vigor.

A CONTRATADA cumprirá os prazos de garantia de cada um dos sistemas, elementos, componentes e instalações executados na obra, nos moldes e prazos conforme legislação, especialmente a ABNT NBR 15575.

Farroupilha, 04 de março de 2024.

SANDRO JOSOÉ SCHMÄDECKE

Engenheiro Civil – CREA RS 253125